

olá, Fernanda!

**sua fatura de
fevereiro
chegou. :)**

Total a pagar _____ **R\$ 1.629,67**
Pagamento mínimo **R\$ 244,45**

Vencimento _____ **25/02/2024**

Limites e pagamentos

Limite total **R\$ 1.200,00**
Limite disponível no dia 18/02/2024 **-R\$ 429,67**
Total da fatura anterior **R\$ 1.313,44**
Pagamento da fatura anterior **R\$ 0,00**

sem letras miúdas, transparência sempre!

Atraso no pagamento:

Juros 20,90% a.m.

Faturas atrasadas ou pagas abaixo do mínimo terão juros cobrados sobre o valor pendente, até que seja pago ao menos o valor mínimo. (Juros do rotativo + 1% de mora)

Multa 2,00%

A multa de mora é cobrada quando não há pagamento de ao menos o valor mínimo da fatura, até seu vencimento, e incide uma única vez sobre o valor pendente.

IOF 0,38% + 0,0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor pendente de uma fatura em atraso e 0,0082% por dia de atraso até que seja pago ao menos o valor mínimo.

Parcelamento de fatura:

Juros 15,90% a.m.

O parcelamento de uma fatura terá incidência de juros sobre o valor parcelado, incluídos em cada parcela. A entrada não tem incidência de juros.

IOF 0,38% + 0,0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor parcelado e 0,0082% por dia, calculado sobre cada uma das parcelas.

Pagamento mínimo:

Juros 19,90%

Faturas pagas parcialmente, com valor igual ou maior que o mínimo, terão juros cobrados sobre o valor pendente, até que ele seja quitado totalmente.

IOF 0,38% + 0,0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor pendente e 0,0082% por dia até o pagamento total.

Compras internacionais:

Cotação do dólar dia da compra

O valor cotado é o do dia da compra e não do fechamento da fatura. Para saber a cotação diária do dólar, acesse o app e clique em Cartão de crédito > Encargos e impostos > Compras internacionais.

IOF internacional 4,38%

Imposto cobrado uma única vez sobre cada transação feita em moeda estrangeira, repassado ao Governo Federal.

Serviços da conta com o crédito:

TED/transferência 4,99% a.m.

A taxa de juros para transferência usando o limite de crédito é de 4,99% ao mês e os juros são somados ao valor do crédito usado.

Pagamento de boleto 4,99% a.m.

A taxa de juros para pagamento de boleto usando o limite de crédito é de 4,99% ao mês e os juros são somados ao valor do crédito usado.

Saque 9,75% a.m.

A taxa de juros do saque usando o limite de crédito é de 9,75% ao mês e os juros são somados ao valor do crédito usado.

IOF 0,38% + 0,0082% a.d.

O IOF, repassado ao Governo Federal, incide 0,38% uma única vez sobre o valor do limite usado e 0,0082% ao dia.

Fatura anterior

R\$ 316,23

30/01	⋯	lof fixo por atraso	Standard	R\$ 2,96
18/02	⋯	Juros por atraso	Standard	R\$ 283,66
18/02	⋯	Multa de mora	Standard	R\$ 26,27
18/02	⋯	lof diário do saldo devedor	Standard	R\$ 3,34

Encargos e Custo Efetivo Total (CET) máximos válidos para o próximo período:

Juros rotativo: 19,90% am - CET: 869,35% a.a.

Juros em caso de atraso: 20,90% a.m. (juros rotativo + 1% mora) + 2% de multa - CET: 1207,36% a.a.

Juros de parcelamento: você pode conferir pelo app, nos Termos de Uso ou quando pedir o parcelamento.

Como pagar a sua fatura

1. Use o boleto abaixo para realizar o pagamento de sua fatura em qualquer agência bancária, casa lotérica ou internet banking.
2. O pagamento será reconhecido entre 1 e 3 dias úteis.
3. Pague o boleto uma única vez e não edite o código de barras.
4. Realize o pagamento até o vencimento para evitar a cobrança de juros.

Parcelamento da fatura

1. No aplicativo, acesse a área "Cartão de crédito", clique no botão "Pagar" e escolha a opção "Parcelar fatura".
2. Defina o valor da entrada, gere o boleto e realize o pagamento.
3. Após o reconhecimento do pagamento, o parcelamento será confirmado automaticamente.
4. A primeira parcela será lançada na sua próxima fatura, assim como os encargos.

Fatura em atraso

1. O atraso no pagamento gera a cobrança de encargos sobre o valor pendente, além de juros, que são cobrados por dia de atraso.
2. Pagamentos menores que o valor mínimo da fatura caracterizam atraso no pagamento. A dica é pagar pelo menos o mínimo para evitar o bloqueio do cartão.
3. Os encargos serão lançados na sua fatura seguinte.



Banco
745-5

Valor
R\$ 1.629,67

Data de vencimento
25/02/2024

Beneficiário

Will S.A. Instituição de Pagamento
CNPJ: 36.272.465/0001-49

Agência / Cód. Cedente
0001 / 42370300320189

Nosso número
10087845031

Data de emissão
19/02/2024

Dados do pagador

Fernanda Sá Silva
CPF: 012.014.625-84

Avenida Presidente Castelo Branco, Ponto Parada. Simões Filho - BA - Cep: 43.700-000



Novo!

 **Pague sua fatura com Pix e libere o limite em apenas alguns minutos**

Escaneie esse QR Code aqui do lado para pagar sua fatura com Pix.

Local do pagamento

Pagável nas casas lotéricas ou em qualquer rede bancária

Instruções: Aceitar pagamento parcial desse boleto. Aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Não cobrar encargos ou multas pois estes serão cobrados na próxima fatura. Esta ficha de compensação deve ser obrigatoriamente aceita por todos os bancos que participam do SIRC (Sist. Integrado Reg. de Compensação), conforme determina a circular COMPE 96/1.

74593.18940

23703.032013

00878.450311

1

96370000162967



Autenticação mecânica